



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PORTARIA N° 077 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede licença maternidade à servidora **Simone Lorenset Gutstein**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Artigo 77 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

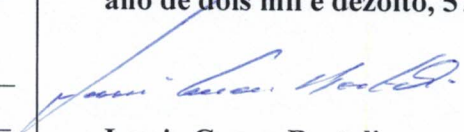
RESOLVE:

Conceder licença maternidade à servidora **Simone Lorenset Gutstein**, portadora do R.G. nº 9.873.327-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 061.376.559-11, **Diretora do Departamento de Saúde**, no período de 06 de março a 03 de julho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de março de 2018.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal <u>DOMP</u> , Edição nº <u>1460</u> , do dia <u>12/03/18</u> . Nome <u>Eden</u> Assinatura <u>[assinatura]</u>

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.


Lessir Canan Bortoli
Prefeito

Renascença, 09 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Luana Krug
Código Identificador:F6C1B0CB**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E
VENDA Nº 036/2018 (VINCULADO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2018)**CONTRATANTE:** Município de Renascença
CONTRATADA: Aliança Equipamentos de Segurança Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EPIs equipamentos de proteção individual, destinados aos servidores do município de Renascença.
VALOR TOTAL: R\$ 3.015,80 (três mil e quinze reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Luana Krug
Código Identificador:1F8DD7C3**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2018 (VINCULADO A
DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2018)**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1.900 carnês para recolhimento do iptu referente ao exercício de 2018.
VALOR: R\$ R\$ 2.679,00 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Luana Krug
Código Identificador:24E419BA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO N.º 1855, DE 09 DE MARÇO DE 2018 NOMEIA
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIASO Prefeito Municipal de Renascença, LESSIR CANAN BORTOLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos Srs. Ricardo Soligo Biscaro, inscrito no CPF sob o nº 046.257.269-21, Jairo Reni Buzzacaro, inscrito no CPF nº 409.090.939-20, João Paulo Basniak Boese – CREA nº 134576-D e representante do Poder Legislativo o Vereador Leandro Augusto Fávero, inscrito no CPF nº

760.990.409-00, sob a presidência do primeiro, para avaliação da ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 2º. A Comissão ficará responsável por emitir parecer consultivo, no qual deverá indicar qual a forma mais viável para que se proceda a ampliação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do chefe do poder executivo municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito**Publicado por:**
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:183D2232**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA N.º 077 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede licença maternidade à servidora Simone Lorensen Gutstein.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Artigo 77 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,**RESOLVE:**Conceder licença maternidade à servidora **Simone Lorensen Gutstein**, portadora do R.G. nº 9.873.327-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 061.376.559-11, **Diretora do Departamento de Saúde**, no período de 06 de março a 03 de julho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**LESSIR CANAN BORTOLI**
Prefeito**Publicado por:**
Edilene Carlesso
Código Identificador:15A03FCB**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2014 EDITAL Nº 018 DE 09 DE MARÇO DE
2018

Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08.09.2011,**RESOLVE:****Art. 1º** - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 21 de novembro de 2014, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **26 de março de 2018**, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.